



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____

Assunto: “Altera a Resolução n.º 321, de 7 de março de 2025, na forma que menciona”.

Art. 1º Fica acrescido o seguinte parágrafo único ao artigo 2º da Resolução n.º 321, de 7 de março de 2025:

“Art. 2º

.....

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Fiscalização e Controle fica obrigada a emitir parecer em todos os projetos de lei oriundos do Poder Executivo Municipal.”

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 24 de agosto de 2026

Ver. Paulo Filipe da Silva Almeida (UNIÃO)
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003800320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 24/08/2026 17:43

Checksum: **68079CC54895FB7D409EECE1BB5112DA11C06F11BA1F6B1E2CF06C6C9E8B620E**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.